



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI N° 10109/2024		
Ementa Denomina “Rua OSVALDO LOURENÇON” a via pública situada entre a Av. Comendador Antonio Carbonari e a Rua Egydio Condini (Bairro Traviú).		
Data da Norma 07/03/2024	Data de Publicação 15/03/2024	Veículo de Publicação IOM n.º 5427
Matéria Legislativa <u>Projeto de Lei n° 14274/2023</u> - Autoria: Edicarlos Vieira		
Status de Vigência Em vigor		



LEI N.º 10.109, DE 07 DE MARÇO DE 2024

Denomina “**Rua OSVALDO LOURENÇON**” a via pública situada entre a Av. Comendador Antonio Carbonari e a Rua Egydio Condini (Bairro Traviú).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2024, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Rua OSVALDO LOURENÇON**” a via pública situada entre a Av. Comendador Antonio Carbonari e a Rua Egydio Condini, no Bairro Traviú, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

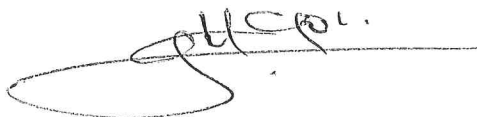
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos sete dias do mês março do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

scc.1

Gestor da Unidade da Casa Civil

